



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO
ATO DECISÓRIO Nº 8/2023

Dilação do prazo para a integralização específica do componente curricular Estágio Supervisionado – DAA10072 (320h) do curso de Agronomia, do Campus de Rolim de Moura.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.005235/2023-71;
- Parecer 53/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas (1372494);
- Deliberação na 225ª sessão extraordinária da CGR, em 20/06/2023 (1391126);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1391157);

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a dilação do prazo para a integralização específica do componente curricular Estágio Supervisionado – DAA10072 (320h) do curso de Agronomia, do Campus de Rolim de Moura, para o período de 19/06/2023 até 22/12/2023.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conselheiro Elder Gomes Ramos

Presidente da CGR



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 23/06/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1392098** e o código CRC **85679E5E**.